



DECRETO Nº. 1361/2020

Nomeia membros dos Conselhos Administrativo, Fiscal e Juntas de Recursos da Prevcarmo.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos artigos 65, inciso IX, e artigo 90, inciso I, todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto nos artigos 73 e seguintes da Lei Complementar nº. 03, de 04 de julho de 2002;

DECRETA:

Art. 1º - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, nomeia os seguintes membros para compor o Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e Junta de Recursos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru - PREVCARMO:

- **Conselho Administrativo**

A) Indicados pelo Poder Executivo

Titular: Luiz Cláudio Pereira, CPF: 986.865.186-72

Suplente: Wilson Afonso Vilela, CPF: 002.879.006-57

EDSON DE SOUZA VILELA
ARQUITETO URBANISTA CAU 15209-9
PREFEITO



Titular: Aline Costa Fernandes, CPF: 044.961.626-60

Suplente: Alex Rabelo de Camargos, CPF: 012.562.686-07

Titular: Maria Ap. Barbosa de Camargos, (inativo), CPF: 627.805.306-34

Suplente: Kenya Dias Nogueira, (inativo), CPF: 500.581.856-15

B) Indicados pelo Poder Legislativo

Titular: Pedro Paulo Maciel Junior, CPF: 865.919.406-34

Suplente: Fábio Rodrigues Pereira. CPF: 014.298.586-48

C) Eleitos em Assembléia Geral coordenada pelo Sindicato dos Trabalhadores Municipais – SINTRAM

Titular: Maria Aparecida Nogueira da Cunha, CPF: 655.182.096-49

Suplente: Maria Cristina Gomes, CPF: 364.158.556-20

Titular: Andressa Silva Emiliano, CPF: 037.153.256-66

Suplente: Erilda Aparecida Mano, CPF: 739.816.566-87

Titular: Flávia Regina Passos, CPF: 100.098.326-96

Suplente: Marina Rabelo de Souza, CPF: 103.829.736-23

- **Conselho Fiscal**

A) Indicados pelo Poder Executivo

EDSON DE SOUZA VILELA
ARQUITETO URBANISTA CAU 15209-9
PREFEITO



Titular: Valéria Ferreira de Oliveira, CPF: 695.442.556-72

Suplente: Milena Maria de Camargos Caetano, CPF: 130.636.206-70

Titular: Jorge Antônio Batista da Silva, CPF: 073.471.656-79

Suplente: Márcia Helena Alves de Sousa, CPF: 053.127.766-61

Titular: Romilda Alexandre de Araújo (inativo), CPF: 695.437.716-34

Suplente: Selma de Almeida, CPF: 509.405.386-87

B) Indicados pelo Poder Legislativo

Titular: Gleice de Oliveira Duarte, CPF: 063.919.646-29

Suplente: Marcos Fonseca da Silva, CPF: 072.292.936-69

C) Eleitos em Assembléia Geral coordenada pelo Sindicato dos Trabalhadores Municipais – SINTRAM

Titular: Jordélia Ribeiro de Camargos, CPF: 634.985.456-04

Suplente: Maria Helena de Camargos, CPF: 655.181.956-72

Titular: João Batista Caetano, CPF: 241.893.916-20

Suplente: Rodrigo de Aguiar Caetano, CPF: 080.740.406-31

Titular: Ana Cristina Rabelo Guimarães Mansur, CPF: 516.349.106-72

Suplente: Eloisa Helena Rabelo, CPF: 545.800.566-04

EDSON DE SOUZA VILELA
ARQUITETO URBANISTA CAU 15209-9
PREFEITO

• **Junta de Recursos**



A) Indicados pelo Poder Executivo

Titular: Libério Nunes de Oliveira, CPF: 108.103.846-20

Suplente: Edna Ap. Santana Soares, CPF: 798.589.296-68

Titular: Selma Nogueira Maia Andrade, CPF: 627.802.716-04

Suplente: Stela Ap. de Camargos Dias Caetano, CPF: 487.463.986-00

Titular: Geni de Oliveira, CPF: 655.181.446-87

Suplente: Roseli de Souza Ferreira Silva (inativo), CPF: 528.454.866-34

B) Indicados pelo Poder Legislativo

Titular: Clementina Venâncio Moreira, CPF: 002.875.386-05

Suplente: Bruno Aragão Cardoso, CPF: 013.586.046-65

**C) Eleitos em Assembléia Geral coordenada pelo Sindicato dos
Trabalhadores Municipais – SINTRAM**

Titular: Rosilene de Oliveira, CPF: 009.200.946-86

Suplente: Karine de Oliveira, CPF: 091.461.226-30

Titular: Milena Maria Camargos Caetano, CPF: 130.636.206-70

Suplente: Stela Ap. de Camargos Dias Caetano, CPF: 487.463.986-00

EDSON DE SOUZA VILELA

PROFESSOR URBANISTA CAU 15209-9

PREFEITO

MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU
ESTADO DE MINAS GERAIS

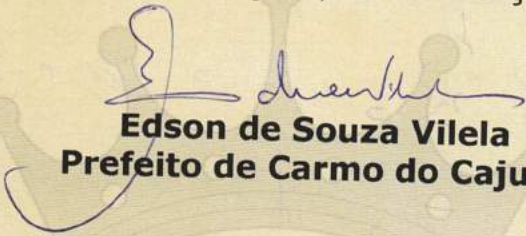


Titular: Neusa Silva de Souza, CPF: 678.306.096-91

Suplente: Cristina Rabelo de Oliveira, CPF: 052.444.746-26

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 13 de março de 2020


Edson de Souza Vilela
Prefeito de Carmo do Cajuru

